



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

LEI MUNICIPAL N° 1082/2016.

De,15 de Dezembro de 2016.

"Dispõe sobre a taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos no Município de Antônio João, e dá outras providências."

Poder Executivo
Vereador(a) - PMDB



DOC: 1522337836